



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL COMPLETO
PROCESSO SELETIVO 10/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES
MODALIDADE PRESENCIAL
CAMPUS NOVA VENÉCIA
VAGAS NÃO OCUPADAS PELO SiSU E PSU



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 10/2026
CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL

CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nº	Atividades	Datas	Local
01	Publicação do Edital (previsto)	02/02/2026	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
02	Período de inscrição	03 a 10/02/26	Formulário de Inscrição https://forms.gle/ ab45uUv7ejdfS6mcA
03	Publicação dos Inscritos	11/02/26	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
04	Prova de redação (exclusivo para o curso de geografia)	12/02/2026	Campus Nova Venécia 19h30min às 21h30min
05	Resultado da Prova de redação e Resultado da classificação preliminar, mediante nota do Enem	13/02/2026	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
06	Recurso do item 5	16 à 18/02/26	ps.nov@ifes.edu.br
07	Resultado final	19/02/26	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
08	Homologação do Processo Seletivo – cadastro de reserva	25/02/26	Site do campus novavenecia.ifes.edu.br
09	Período de Matrículas – Entrega de Documentos	16 e 17/03/26	Campus Nova Venécia 8h às 12h

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – Nova Venécia – (ES)

Atendimento: Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 17h.

E-mail **ps.nov@ifes.edu.br**

(27) 4042 - 4501

(27) 4042 - 4531

<https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

APRESENTAÇÃO

Este edital contém as regras do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva (PS) 10/2026, dos cursos de graduação presenciais do Ifes, campus Nova Venécia.

O **Cadastro de Reserva** de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocadas pessoas para preenchimento de vagas que surgirem após o início das aulas, definido no calendário acadêmico institucional e, após esgotadas as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – Sisu e Processo Seletivo Unificado da Graduação – PSU.

A classificação da pessoa neste edital não garante direito à vaga no curso pretendido.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 3. As aulas acontecerão presencialmente, no campus.

Para se inscrever, é preciso ter concluído o ensino médio. Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link <https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao>

A forma de seleção para as vagas de cadastro de reserva ofertadas neste Edital será efetuada de duas formas:

- 1) Candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre os anos de 2021 a 2025;
- 2) Candidatos que concluíram o Ensino Médio e não participaram de nenhuma edição do ENEM (exclusivo para o curso de Licenciatura em Geografia).

Todas as pessoas inscritas concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 10/2026 está sob a gestão da Diretoria de Ensino do campus e sob a coordenação da Comissão Organizadora Local, criada por meio de Portaria do Gabinete do Diretor.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) prova de redação (exclusivo para o curso de Geografia);
- c) matrícula;
- d) análise da documentação e
- e) resultado.

Exclusivamente para o curso Licenciatura em Geografia, para os candidatos que não tenham realizado a prova do Enem, no período de 2021 a 2025, como critério de seleção, será aplicada uma prova de redação no dia **12/02/2026, às 19h30**, no Ifes de Nova Venécia, com duração de duas horas.

Em caso de **dúvidas** sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail:

ps.nov@ifes.edu.br

2. INSCRIÇÃO

As inscrições no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2026 são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, no endereço eletrônico <https://forms.gle/ab45uUv7ejdfS6mcA> na data indicada no cronograma.

Para se inscrever, a pessoa deverá ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM entre os **anos de 2021 e 2025**.

Exclusivamente para o curso Licenciatura em Geografia, para os candidatos que não tenham realizado a prova do Enem, no período de 2021 a 2025, como critério de seleção, será aplicada uma prova de redação no dia **12/02/2026, às 19h30**, no Ifes de Nova Venécia, com duração de duas horas. A prova de redação terá pontuação de 0 a 1000 pontos.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1 Agendamento: quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus, fazendo o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição.

2.2 Responsabilidades: a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

2.3 A inscrição da pessoa no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2026, implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ela obtidas no ENEM, dos dados do seu questionário socioeconômico, dos dados pessoais fornecidos, bem como das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

2.4 Documentos para fazer a inscrição

- a) E-mail válido da pessoa inscrita;
- b) Boletim do ENEM do ano realizado;
- c) CPF

3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

O número de vagas ofertadas neste edital corresponde às vagas não ocupadas no processo seletivo Sisu e PSU.

O presente processo seletivo visa atender à necessidade de preenchimento das vagas nos cursos em que não há candidatos excedentes ou que tenha o número de candidatos insuficientes nas listas dos referidos processos seletivos.

3.1. Quadro de vagas para cadastro de reserva:

Local de Oferta: 1046120 – Campus Nova Venécia (Nova Venécia – ES)
1457329 – ENGENHARIA CIVIL – INTEGRAL – 5 ANOS
Cadastro de reserva
1308687 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – NOTURNO – 4 ANOS
Cadastro de reserva
1421000 – GEOLOGIA – INTEGRAL – 5 ANOS
Cadastro de reserva

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados e uso de estratégias flexíveis de ensino.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção das pessoas inscritas será efetuada, com base nos resultados do ENEM apresentado.

Caso tenha participado de duas ou mais edições do ENEM, a pessoa deverá escolher o melhor resultado para apresentar na inscrição.

A pessoa será classificada na ordem decrescente das notas do Enem.

Em relação ao curso de Licenciatura em Geografia, a pessoa poderá ser classificada na ordem decrescente considerando a nota de redação da edição do Enem utilizado **ou** da nota da prova de redação aplicada no campus prevista no cronograma.

A seleção de pessoas inscritas sem a nota de Enem, obrigatoriamente deverá realizar uma redação agendada no ato da inscrição. O candidato que zerar a prova de redação estará desclassificado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de notas iguais, o desempate entre as pessoas será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

- 5.1.** Maior nota obtida na redação;
- 5.2.** Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- 5.3.** Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- 5.4.** Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 5.5.** Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

No caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de uma pessoa preencher o critério inicial.

6. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, através do e-mail **ps.nov@ifes.edu.br**

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados da inscrição no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2026, serão divulgados no endereço <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

A classificação, por si só, não garante a pessoa o direito às vagas do curso pretendido.

A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

8. DO REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, as pessoas deverão apresentar a documentação necessária (**anexo 1**). Ressalta-se que, outros documentos poderão ser solicitados conforme edital de convocação para matrícula a ser publicado no site <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>.

Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda à legislação.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

A Comissão Local do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço ps.nov@ifes.edu.br.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria de Ensino do campus.

Nova Venécia (ES), 02 de fevereiro de 2026.

Marcos Roberto da Silva
Diretor Geral do Campus Nova Venécia



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 10/2026

ANEXO 1

Documentação necessária para realizar a matrícula

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros .
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos .
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos .
O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “e” e “f”.
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (anexo 2 deste edital)
j) UMA das seguintes opções: • Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; • Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; • Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; • Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; • Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
PARA PESSOAS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR ENVIAR TAMBÉM
k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 10/2026

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera a segurança das suas informações essencial, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

Local e data:

Assinatura da pessoa ou responsável legal: